



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



## **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220140**

O Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.860.920/0001-82, com sede na RUA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17, representado por DYENE CRISTINA JARDIM CORREA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 04.470.529/0001-20, com sede na AV MAGALHÃES BARATA, Nº 138, PATAUATEUA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68666-000, representada por JANILSON MOREIRA LACERDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 3.747,00 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 53.707,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sete reais).

| ITEM             | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR ANTERIOR | VALOR ATUALIZADO | VALOR TOTAL |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|------------------|-------------|
| 015988           | GELADEIRA/REFRIGERADOR<br>REFRIGERADOR FROST FREE DE 1 PORTA, COM<br>CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS,<br>CLASSIFICAÇÃO A, NO CONSUMO DE ENERGIA<br>ELÉTRICA, TENSÃO ELÉTRICA 220V | UNIDADE | 5,00       | 2.498,000      | 3.247,400        | 3.747,00    |
| VALOR GLOBAL R\$ |                                                                                                                                                                                   |         |            |                |                  | 3.747,00    |

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2022 Atividade 1315.101220005.2.117 Gestão das Unidades e Postos de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na empresa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciado pela Administração de Santa Bárbara do Pará, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Paragrafo único do artigo 61. Da



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



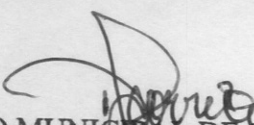
lei 8.666/83.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 03 de Maio de 2022.

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 17.860.920/0001-82  
CONTRATANTE

PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ 04.470.529/0001-20  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_